



CONCURSO DE BOLSAS 2025/2026 - 4º ANO

(ALUNOS QUE CURSARÃO O 4º ANO NA ESCOLA EM 2026)

1) Apresentação

Agradecemos o seu voto de confiança e o reconhecimento pelo trabalho que realizamos. Estejam certos de que faremos o melhor, com o objetivo de levar nossos alunos e alunas a conquistarem seus objetivos.

2) Data e horário da prova

- Data: 04/10/2025
- Horário: 10h30 às 12h30 (o portão abrirá às 10h).
- Local: Colégio A-provinho – Rua Deputado Soares Filho, nº 118, Tijuca.

3) Inscrições

- Prazo: 03/10/2025, até às 12h.
- Locais de inscrição:
 - Pessoalmente: no Colégio A-provinho.
 - Online: pelo site do Colégio A-provinho, através do formulário em:
 - www.colegiocursoa-provinho.com
- Documentos necessários:
 - Uma Foto 3x4;
 - Documento oficial de identificação do candidato (Carteira de Identidade Oficial ou cópia da Certidão de Nascimento acompanhada da Caderneta Escolar com fotografia);
 - Observação:
 - Inscrições presenciais: será entregue um **Cartão de Confirmação de Inscrição**.
 - Inscrições online: após o preenchimento do formulário em nosso site, o candidato deverá comparecer ao colégio para retirar o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, levando a foto 3x4 e o documento oficial de identificação.

4) Documentos obrigatórios no dia da prova:

- **Cartão de Confirmação de Inscrição.**
- Carteira de Identidade Oficial ou cópia da Certidão de Nascimento acompanhada da Caderneta Escolar com fotografia;
- Estojo com caneta esferográfica azul ou preta (provas feitas a lápis não serão corrigidas);

5) Sobre a constituição da prova

- A prova única, com 20 questões, sendo 10 de Matemática e 10 de Língua Portuguesa, poderá conter questões objetivas (múltipla escolha) ou discursivas;
- Cada uma das matérias terá o valor de 10 (dez) pontos;
- O tempo de duração da prova (Matemática e Língua Portuguesa) será de 2 horas;
- O candidato preencherá um cartão-resposta.
- **Conteúdo programático**
 - **Língua Portuguesa:**
 - Interpretação de texto;
 - Classes gramaticais (análise contextualizada);
 - Ortografia.
 - **Matemática:**
 - Números naturais;
 - Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais;
 - Expressões. Cálculo do termo desconhecido;
 - Múltiplos e divisores;
 - Noções de frações e números decimais;
 - Noções de Sistema Monetário;
 - Sistema métrico, área, perímetro, medidas de massa, unidades de tempo;
 - Análise de gráficos, tabelas e aplicações da Matemática no cotidiano;
 - Raciocínio lógico.

6) Distribuição de Bolsas

De acordo com a classificação no Concurso de Bolsas, que será feita pela soma das notas obtidas em cada uma das provas, ordenadas de forma decrescente, serão concedidos descontos nas mensalidades do ano de 2026 (janeiro a dezembro), para o Colégio e Curso A-provinho.

Relação de descontos concedidos:

1º colocado: desconto de 100% nas mensalidades de 2026;

2º colocado: desconto de 50% nas mensalidades de 2026;

3º colocado: desconto de 30% nas mensalidades de 2026.

- Em caso de empate na pontuação de 2 (dois) ou mais alunos, o desempate obedecerá ao seguinte critério:
 - 1º) Maior nota em Matemática;
 - 2º) Maior nota na soma de todas as questões discursivas;
 - 3º) Candidato de maior idade.
- Os descontos não serão válidos nas atividades extras, que não estejam dentro do horário da escolaridade;

- Os alunos que tenham se matriculado em data anterior ao Concurso de Bolsas, poderão fazê-lo, pois terão direito ao desconto obtido e seus valores de mensalidades serão recalculados;
- Para usufruir do desconto (bolsas de 30%, 50% e 100%), o responsável e o aluno deverão respeitar rigorosamente as condições estabelecidas no Regulamento do Aluno Bolsista. Além disso, o responsável pedagógico deverá assinar o Termo de Exclusividade.
- Este edital e seus descontos são válidos somente para mensalidades de 2026, não estão incluídas as parcelas da Coleção Didática A-provinho;
- Os candidatos que participaram do Concurso de Bolsas **somente terão direito ao desconto se efetuarem a matrícula até o dia 24/10/2025**. As matrículas estarão sujeitas à EXISTÊNCIA DE VAGAS;
- Em caso de desistência de um dos três primeiros colocados, o desconto NÃO SERÁ concedido aos subsequentes próximos classificados;
- O Colégio e Curso A-provinho reserva-se ao direito de não divulgar a lista de notas e classificação geral no Concurso de Bolsas;
- O presente edital e as provas relativas a ele não estão sujeitos a recursos.

7) Divulgação das notas

Os responsáveis pelos candidatos deverão entrar em contato com o Colégio e Curso A-provinho, **no dia 09/10/2025**, a partir de 14 horas, por telefone ((21) 3189-6682 ou (21) 99720-6407 (Wpp)) ou e-mail (contato@colegiocursoa-provinho.com), a fim de consultarem a nota e o valor de desconto obtido no concurso de bolsas.

8) Considerações finais

- **Os descontos concedidos NÃO SÃO CUMULATIVOS, prevalecendo sempre o de maior percentual;**
- O aluno bolsista deve apresentar comportamento exemplar, notadamente, nos aspectos de disciplina, assiduidade, pontualidade, esforço e comprometimento;
- O Colégio e Curso A-provinho reserva-se ao direito de suspender a concessão da bolsa, caso os aspectos citados no item anterior não sejam cumpridos;
- O responsável pelo aluno bolsista assinará sua concordância com os termos constantes no Regimento do Aluno Bolsista e assinará todos os contratos previstos no momento da matrícula.

Certos de estarmos fazendo o melhor para contribuir com o futuro de seu responsabilizando, agradecemos a confiança creditada no Colégio e Curso A-provinho.

Cordialmente.

Colégio e Curso A-provinho, Direção.